



## RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO MESTRADO PPCTE

### 1 ) Recurso do candidato nº de inscrição 0622885-6

As notas foram emitidas a partir da comparação com as demais respostas deste grupo de candidatos. Logo, a nota indicada para o requerente é resultado da comparação com os melhores resultados do grupo de candidatos.

Ao avaliarmos os resultados dos três subitens, temos que:

O subitem 1: descreve um conceito restrito, onde reduz a tecnologia a “aparato tecnológico como produto” (visão ingênua de tecnologia) e segue com um vice-versa que não se explica ou não se aplica à frase anterior.

O subitem 2: Espera-se que seja ressaltado que a diversidade da formação inicial, campos dos conhecimentos, experiências profissionais e pessoais, espaços de troca profissional, etc possam oferecer *constructos* diferentes para descrever o mesmo fenômeno característico de CTS. O texto apresentado inicia tal raciocínio, mas se distancia do essencial, tornando-se pouco claro.

Subitem 3: Indica que a facilidade de implantação de CTS no Ensino Médio “são as diversas multimídias possíveis no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem em meio as possibilidades de recursos audiovisuais”. Esta frase central não atende ao que se entende por CTS ou suas proposta de ação didática.

Além disso, destaca-se que em relação às questões 3 e 4 comparando as respostas com o conjunto, mantemos a nota.

Por tal, nosso Parecer é por **INDEFERIR** o recurso apresentado.

### 2 ) Recurso do candidato nº de inscrição 149.\*\*\*.857-35

O candidato foi desclassificado por ter se identificado nominalmente na prova de conhecimentos específicos e inglês. Na capa do caderno de questões, juntamente com outras orientações, constava que os candidatos deveriam se identificar em todas as folhas e dentro do caderno de questões constava o campo “Número de Inscrição”, que para o candidato em questão era seu número de CPF. Entretanto, o candidato se identificou nominalmente o que infringe uma correção da prova às cegas.

Por tal, nosso Parecer é por **INDEFERIR** o recurso apresentado.

3 ) Recurso do candidato nº de inscrição 0622819-3

O candidato foi desclassificado por ter se identificado nominalmente na prova de conhecimentos específicos e inglês. Na capa do caderno de questões, juntamente com outras orientações, constava que os candidatos deveriam se identificar em todas as folhas e dentro do caderno de questões constava o campo “Número de Inscrição”, que deveria ser preenchido pelo candidato. Entretanto, o candidato se identificou nominalmente o que infringe uma correção da prova às cegas, mantendo a isonomia do processo seletivo.

Por tal, nosso Parecer é por **INDEFERIR** o recurso apresentado.

4 ) Recurso do candidato nº de inscrição 0622927-0

As notas foram emitidas a partir da comparação com as demais respostas deste grupo de candidatos. Logo, a nota indicada para o requerente é resultado da comparação com os melhores resultados do grupo de candidatos

O subitem 1: descreve o pensamento de Aikenhead sobre ciência e coloca a tecnologia como ferramenta que auxilia sua relação com a sociedade. Resposta incompleta.

O subitem 2: Espera-se que seja ressaltado que a diversidade da formação inicial, campos dos conhecimentos, experiências profissionais e pessoais, espaços de troca profissional, etc possam oferecer *constructos* diferentes para descrever o mesmo fenômeno característico de CTS. O requerente informa não ser possível conceituar CTS pq não é possível colocar em “caixinhas”. Justamente porque não se coloca este conceito em caixinhas é que foi pedido que o candidato discorresse o conceito “fora da caixinha”, o que não ocorreu. Resposta não satisfatória.

Subitem 3: Indica que a facilidade de implantação de CTS no Ensino Médio deve considerar “a cultura local e o contexto que os alunos estão incluídos/inseridos”. Propõe o uso de “enxerto CTS” e dá um exemplo restrito. Resposta incompleta.

Além disso, destaca-se que em relação à questão 3, comparando as respostas com o conjunto, mantemos a nota. Ainda em relação à questão de proficiência o candidato apresentou resposta incompleta.

Por tal, nosso Parecer é por **INDEFERIR** o recurso apresentado.